

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 47/2011 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO
INTEGRADA SS LTDA. (PREGÃO
PRESENCIAL CNJ N. 43/2011 -
PROCESSO N. 345.813).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID 312834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.**, com sede no SCN, Quadra 05, Ed. Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, salas 417 e 432, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70715-900, inscrita no CNPJ sob o n. 26.428.219/0001-80, telefone (61) 2107-9300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **Vitor Pacheco da Costa Fortes**, RG n. 1.900.515 SSP/DF e CPF n. 725.470.811-72, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma do Anexo ao presente aditivo.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **28 de dezembro de 2014**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, fundada na superveniência das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2015 dos Sindicatos de Jornalistas e Publicitários, observada a Cláusula Dezessete do contrato.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *24* de *outubro* de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**

Rui
Moreira de Oliveira
Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral
Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Diretora-Geral/CNJ
Substituta

Pela **CONTRATADA**

Vitor Pacheco da Costa Fortes
Vitor Pacheco da Costa Fortes
Procurador

ANEXO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO Nº 345.813).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2014 A 27 DE DEZEMBRO DE 2015.

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
28-dez-14	3	0	0	1	0	18	21	24
jan/15	16	5	5	5	0	126	152	168
fev/15	14	4	4	5	1	107	128	141
mar/15	18	4	4	5	0	132	158	176
abr/15	15	3	4	6	2	108	129	144
mai/14	16	4	5	6	0	120	144	160
jun/15	17	4	4	5	0	126	151	168
jul/14	18	5	4	4	0	138	166	184
ago/15	16	4	5	5	1	120	144	160
set/14	17	4	4	5	0	126	151	168
out/15	15	5	5	5	1	120	145	160
nov/14	16	4	4	6	0	120	144	160
27-dez-15	15	3	4	5	0	108	129	144
Total de horas anuais						1469	1762	1957

DIRETOR-GERAL
CNU

DIRETOR-GERAL - APPROVADO